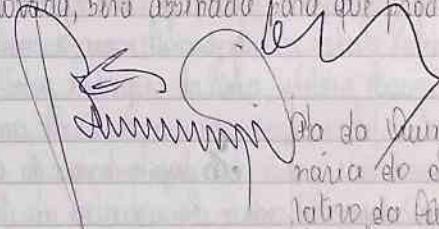


o Projeto instaurado secretário padronizado medicamento genérico, mediante projeto apóio de grande alcance social. Diz que falava também na condição de Presidente do Comitê de Saúde da Cesa, reafirmando sua preocupação com o uso sendo potengade um instrumento de despesas na base social concernendo preço e diminuição de custos dos medicamentos. Diz que apesar da União ser a única que cumpre o projeto integral e devolver o Projeto à autoria do Unimed Galo do Antônio Guimarães Brancoli para aprovação, visto relevante intervir e colher que o envolvia. Só havendo mais demanda para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, mandando a seguir Extraodinária de sua duração de dez minutos e, para constar, mandou que se anexasse o documento que, que depois de lida, submetida a aprovação plenária, Aprovada, só é assinado para que produza efeitos legais.



Ata do Plenário Sessão Extraordinária do Plenário período Supletivo do Câmara Municipal de Lobo Godói, realizada no dia 11 de maio do mês de maio de (2000) das 11h

As vinte horas do dia (11) desse mês de maio do ano de (2000) das 11h, sob a presidência exercida pelo Vereador Silviano Rodrigues Bento e com a auxílio da Procuradora Geral da República Eduardo Bonito Bento, reuniu-se Extraordinária o Plenário Municipal de Lobo Godói. Neste dia, responderam a chamada suplementar os seguintes Vereadores: Auxílio da Rocha, Antônio Bessa de Souza, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, José Benedito Arcanjo Filho, Edson Silveira Braga Filho, Gustavo Antônio Guimarães Brancoli, filho dos Santos Bentes, Ronyel Goulart da Silva Filho, Rebeca Guisladio da Menezes Ribeiro, Milton Roberto Almeida de Souza, Otávio Lampião da Silva, Valter Rodri-

que da Silva, Waldemar Maurício de Aquino Pinto e Wilson Monteiro. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado o encerramento favorável, em conjunto das Comissões de Ciência, ao Projeto de Resolução nº 002/2000. Não havendo o voto, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depõe de tudo, submetido a Apreciação Plenária, aprovado e não assinado para que produza os efeitos legais.

- Bento
Bento

Ata da Vigesima Sessão Extraordinária do Plenário do Poder Legislativo do Poder Municipal de São João, realizada no dia (16) de junho de mês do ano de (2000) dois mil.

Em deserto honra do dia (16) desse mês do mês do ano de (2000) dois mil, sob a presidência do Senador Antônio Brandão Bonfá, com o auxílio do Relator Secretário "ad hoc" pelo Senador Salomão Belchior da Silva, houve-se ordinariamente a Câmara Plenária de São João. Além disso, responderam a chamado suplementar os seguintes Senadores: Maria Quirabaudora Ribeiro Bonfá, Ormos Tomás da Silva e Waldemar Maurício de Aquino Pinto. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depõe de tudo, submetido a Apreciação Plenária, aprovado e não assinado para que produza os efeitos legais.

- Bento
Bento